



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 763/2019

em 29 de outubro de 2019

ASSUNTO: Requerimento nº 374/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 560/2019, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 374/2019, da autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho. Referida propositura requisita informações sobre o poço artesiano do San Marino, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 46/2019 do Secretário e Secretário Adjunto de Serviços Públicos, Água e Esgoto.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 2751/2019
Data: 04/11/2019 - Horário: 16:08
Administrativo - OFC 479/2019



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui/SP, 18 de outubro de 2.019.

Ofício nº 46/ 2.019

Assunto: Informações sobre poço San Marino

A Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Birigui, vêm através deste em resposta ao ofício 560/2.019 em atendimento Requerimento 374/19, onde solicita informações sobre o poço do San Marino.

1- O poço artesiano do condomínio San Marino abastece apenas o condomínio ou também a rede externa?

R: Somente o condomínio.

2- Como funciona as ligações do poço com a rede da cidade?

R: Não existe ligação com a rede pública, pois a rede interna do condomínio é separada através de uma válvula de retenção, ou seja, a água do poço não sai da rede interna do condomínio.

3- Solicitamos qual o funcionamento correto deste poço. Descreva todo o funcionamento do mesmo.

R: O poço tem a função de captar a água subterrânea e distribuir para o abastecimento. O loteamento é abastecido parcialmente por este poço e tem complemento da rede pública de abastecimento. Toda água gerada pelo poço é consumida exclusivamente pelos moradores do condomínio, porém, não é suficiente, sendo necessário o complemento da rede pública.

4- O referido poço tem outorga? Se sim, apresentar cópia.

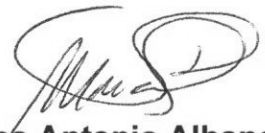
R: Sim.

5- É feita ou apresentada pelo condomínio análise da água deste poço? Se sim, com qual frequência e apresentar cópia da última análise.

R: Não. A análise é feita mensalmente pela prefeitura.

Atenciosamente.


Rafael Polizel Esteves
Secretário de Serviços Públicos,
Água e Esgoto


Marcos Antonio Albano
Secretário Adj Serviços Públicos,
Água e Esgoto

Ao Exmo. Senhor
D.D. Prefeito Municipal de Birigui
Cristiano Salmeirão

A Secretaria de
EXPEDIENTE
Para as providências.
Birigui, 24 / 10 / 19

CRISTIANO SALMEIRÃO Prefeito

fechada em 23/10/19.

V-Equipe Técnica: Jurema Gabriel de Ramos, RG 8.142.020-1, Vaniilton Fidei Gracioso, RG 19.774.866, Paulo Ryoski Kojima, RG 8.620.110 e Leane Barbosa Almeida, RG 47.209.837-6.
Artigo 2º - As atividades serão exercidas sem prejuízo de suas atribuições normais e vantagens inerentes às funções e cargos que ocupam.
Artigo 3º - A presente resolução entrará em vigor a data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Extrato de Convênio
Termo de Convênio - Processo 402/2017 - Convênio 207/17
ST-DADEUT - Parecer Jurídico Referencial C/IST 164/2017, de 26-10-2017

Participes: Secretaria de Turismo e o Município de Novo Horizonte - Objeto: Construção de Portal do Parque de Exposições Dr. Ulysses Guimarães - O valor do presente Convênio é de R\$ 386.347,50, sendo R\$ 385.026,08 de responsabilidade do ESTADO e R\$ 1.321,42, o qual excede de responsabilidade do MUNICÍPIO. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerados o Elemento Econômico 44.40.51.1 Transferência a Municípios/Outros; PLRES 500.110; UGE DADEUT 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.6195.000 - Prado - Prazo de vigência do presente Convênio será de 570 (quinhentos e setenta) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do termo de Convênio: 22-12-2017.

1º Termo de Aditamento ao Convênio - DADEUT 042/2016
Convenientes: Secretaria de Turismo e o Município de Paraguaçu Paulista - Proc. DADEUT 253/2016 - Parecer Referencial C/IST 161/2017 de 18-10-2017 - Objeto: Revitalização do Pequeno Lago - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, terceira, Quarta e Quinta - O valor do presente Convênio é de R\$ 140.267,50, sendo R\$ 121.045,17 de responsabilidade do ESTADO, R\$ 17.249,23 de responsabilidade do MUNICÍPIO e R\$ 1.973,10 de rendimentos financeiros - o prazo de vigência do presente Convênio será de até 1.005 (um mil e cinco) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do termo aditivo: 21-12-2017.

Saneamento e Recursos Hídricos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 22-12-2017
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/68, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/11/96, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.E.E. n. 1630 de 30/05/17.

Fica outorgada, em nome do Empreendimento Imobiliário Residencial Ulian SP, Lda, CNPJ n. 22.477.728/0001-41, a licença de execução dos (s) poços (s) tubulares (s) e a correspondente autorização administrativa para (s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento urbano no município de Taboão, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAE 075-0125 - Aquifero Adamantina - Coord. Geográficas Latitude 52° 52' 28,81" - Longitude 049° 02' 49,17" - Vazão Máxima Instantânea 26,92 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 484,56 m³ - Período 18 h/d - Prazo 5 anos.

Processo DAE 9207488 - Extrato de Portaria 4844/17.

Fica outorgada, em nome da Entrevias Concessionárias de Rodovias S/A, CNPJ n. 26.664.057/0001-89, a licença de execução do poço tubular e declarada a correspondente dispensa de outorga para (s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins de comércio e serviços no município de Marília, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAE 183-0284 - Aquifero Bauru - Praça de Pedágio 06 - Rodovia SP-333, Km 315,3-Pista Sul - Coord. Geográficas Latitude 52° 05' 27,45" - Longitude 049° 54' 34,35" - Vazão Máxima Instantânea 3 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 5,00 m³ - Período 18 h/d - Prazo 5 anos.

- Poço Local 001 DAE 208-0016 - Aquifero Bauru - Praça de Pedágio 07 - Rodovia SP-333, Km 354,50 - Pista Norte - Coord. Geográficas Latitude 52° 19' 51,67" - Longitude 050° 07' 34,68" - Vazão Máxima Instantânea 3 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 5,00 m³ - Período 18 h/d - Prazo 5 anos.

- Poço Local 001 DAE 208-0018 - Aquifero Bauru - Praça de Pedágio 07 - Rodovia SP-333, Km 354,50 - Pista Norte - Coord. Geográficas Latitude 52° 19' 51,67" - Longitude 050° 07' 34,68" - Vazão Máxima Instantânea 3 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 5,00 m³ - Período 18 h/d - Prazo 5 anos.

- Poço Local 001 DAE 208-0019 - Aquifero Bauru - Praça de Pedágio 07 - Rodovia SP-333, Km 354,50 - Pista Norte - Coord. Geográficas Latitude 52° 19' 51,67" - Longitude 050° 07' 34,68" - Vazão Máxima Instantânea 3 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 5,00 m³ - Período 18 h/d - Prazo 5 anos.

Processo DAE 9410881 - Extrato de Portaria 4845/17.

Fica outorgada, em nome da Associação Amigos da Praia Dura - Sabado, CNPJ n. 08.673.131/0001-66, a licença de execução dos (s) poços (s) tubulares (s) e a correspondente autorização administrativa para (s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento urbano no município de Ubatuba, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAE 329-0019 - Aquifero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude 52° 29' 42,31" - Longitude 045° 10' 36,16" - Vazão Máxima Instantânea 7,75 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 155,00 m³ - Período 20 h/d - Prazo 5 anos.

Processo DAE 9607908 - Extrato de Portaria 4846/17.

Fica outorgada, em nome da Secretaria de Estado da Saúde, CNPJ n. 46.374.500/0017-51, a licença de execução dos (s) poços (s) tubulares (s) e a correspondente autorização administrativa para (s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins de comércio e serviços no município de Bauru, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAE 113-0176 - Aquifero Guarani - Coord. Geográficas Latitude 52° 19' 41,28" - Longitude 048° 58' 51,60" - Vazão Máxima Instantânea 5,00 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 370 m³ - Período 24 h/d - Prazo 5 anos.

Processo DAE 9702723 - Extrato de Portaria 4847/17.

Fica outorgada, em nome da Associação dos Proprietários do Residencial San Marino, CNPJ n. 07.333.789/0001-41, a licença de execução dos (s) poços (s) tubulares (s) e a correspondente autorização administrativa para (s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento urbano no município de Biritiba, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAE 114-0131 - Aquifero Bauru/Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude 52° 19' 40,17" - Longitude 048° 58' 51,60" - Vazão Máxima Instantânea 20,00 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 400,00 m³ - Período 20 h/d - Prazo 5 anos.

Processo DAE 9703987 - Extrato de Portaria 4848/17.

Fica outorgada, em nome de Eder Augusto Duarte, CPF n. 147.238.378-84, a licença de execução dos (s) poços (s) tubulares (s) e a correspondente autorização administrativa para (s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins de irrigação no município de Urupe, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAE 095-0163 - Aquifero Adamantina - Coord. Geográficas Latitude 52° 12' 25,18" - Longitude 049° 14' 57,66" - Vazão Máxima Instantânea 15,00 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 300,00 m³ - Período 8 h/d - Prazo 5 anos.

Processo DAE 9703904 - Extrato de Portaria 4849/17.

Fica outorgada, em nome de Débora Amorim, CPF n. 138.812.728-22, a licença de execução do poço tubular e declarada a correspondente dispensa de outorga para (s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins de irrigação no município de Ibitinga, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAE 163-0087 - Aquifero Bauru - Coord. Geográficas Latitude 52° 19' 45,32" - Longitude 048° 54' 30,70" - Vazão Máxima Instantânea 3 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 14,50 m³ - Período 18 h/d - Prazo 5 anos.

Processo DAE 970290 - Extrato de Portaria 4850/17.

Fica outorgada, em nome da Castelo e Ferri Veterinários Eireli ME, CNPJ n. 24.711.121/0001-00, a licença de execução dos (s) poços (s) tubulares (s) e a correspondente autorização administrativa para (s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento rural no município de Tietê, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAE 299-0211 - Aquifero Tubarão - Coord. Geográficas Latitude 52° 31' 02,54" - Longitude 047° 38' 09,57" - Vazão Máxima Instantânea 5,00 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 40,00 m³ - Período 8 h/d - Prazo 5 anos.

Processo DAE 9814132 - Extrato de Portaria 4851/17.

Fica outorgada, em nome de Alberto Tada Tida, CNPJ n. 15.535.069/0001-97, a autorização administrativa para (s) uso(s) em recursos hídricos superficiais e subterrâneos, para fins de irrigação no município de Bragança Paulista, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial 01 (ou a mar) 45,00 (abr a sel) Vol. 360,00, 8 h/d - Ribeirão do Paiol Velho - Coord. Geográficas Latitude 52° 29' 40,17" - Longitude 046° 39' 44,09" - Vazão Máxima Instantânea 45,00 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 180,00 m³ - Período 4 h/d - Prazo 5 anos.

- Poço Local 001 DAE 279-0709 - Aquifero Freático - Coord. Geográficas Latitude 52° 29' 59' 41,20" - Longitude 046° 39' 42,95" - Vazão Máxima Instantânea 0,4 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 8,00 m³ - Período 20 h/d - Prazo 5 anos.

Processo DAE 9819711 - Extrato de Portaria 4852/17.

Fica outorgada, em nome da Infratil Indústria e Comércio de Filtrros Ltda, CNPJ n. 51.135.705/0001-57, a autorização administrativa para (s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento industrial no município de Mauá, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAE 344-0377 - Aquifero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude 52° 27' 46,01" - Longitude 046° 28' 52,52" - Vazão Máxima Instantânea 8,00 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 24,00 m³ - Período 3 h/d - Prazo 5 anos.

Processo DAE 9905906 - Extrato de Portaria 4853/17.

Fica outorgada, em nome de Roberto Isao Sato, CPF n. 083.725.658-56, a autorização administrativa para (s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação no município de Mogi das Cruzes, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial 01 - Afluente do Rio Grande - Coord. Geográficas Latitude 52° 33' 07,29" - Longitude 046° 46' 47,04" - Vazão Máxima Instantânea 70,00 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 147,00 m³ - Período 2 h/d - Prazo 5 anos.

Processo DAE 9905746 - Prov. 001 - Extrato de Portaria 4854/17.

Fica outorgada, em nome da Promobom Atopass S/A, CNPJ n. 07.140.538/0001-40, a autorização administrativa para (s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de comércio e serviços no município de São Paulo, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAE 343-3678 - Aquifero São Paulo - Coord. Geográficas Latitude 52° 33' 42,21" - Longitude 046° 40' 39" - Vazão Máxima Instantânea 2,18 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 6,54 m³ - Período 4 h/d - Prazo 5 anos.

Processo DAE 9910520 - Extrato de Portaria 4855/17.

Fica outorgada, em nome de Campeão 38 Posto de Serviços Ltda, CNPJ n. 07.745.113/0001-65, a autorização administrativa para (s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de comércio e serviços no município de Cajamar, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAE 322-0605 - Aquifero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude 52° 20' 01,95" - Longitude 046° 49' 25,97" - Vazão Máxima Instantânea 5,00 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 60,00 m³ - Período 20 h/d - Prazo 5 anos.

Processo DAE 9907438 - Extrato de Portaria 4856/17.

Fica outorgada, em nome do Instituto de Pesquisas e Projetos em Educação Conhecido de Vida-Ce, CNPJ n. 00.826.890/0001-79, a autorização administrativa para (s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de comércio e serviços no município de São Paulo, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 002 DAE 343-3679 - Aquifero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude 52° 33' 48,29" - Longitude 046° 49' 25,97" - Vazão Máxima Instantânea 1,50 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 20 m³ - Período 20 h/d - Prazo 5 anos.

Processo DAE 9908158 - Extrato de Portaria 4857/17.

Portaria do Superintendente, de 22-12-2017
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/68, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/11/96, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.E.E. n. 1630 de 30/05/17.

Fica outorgada, em nome de Luiz Ramos Alves da Silva, CPF n. 041.253.748-64, a autorização administrativa para (s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento doméstico e irrigação no município de Pindamonhangaba, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAE 116-0021 - Aquifero Freático Adamantina - Coord. Geográficas Latitude 52° 15' 50,72" - Longitude 048° 55' 01,079" - Vazão Máxima Instantânea 20,00 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 400,00 m³ - Período 20 h/d - Prazo 5 anos.

Processo DAE 9902869 - Extrato de Portaria 4858/17.

Fica outorgada, em nome do Humberto de Oliveira Brito, CPF n. 167.727.418-20, a autorização administrativa para (s) uso(s) e interfuncionais em recursos hídricos superficiais, para fins de agricultura no município de Morro Agudo, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego das Pedras - Coord. Geográficas Latitude 52° 33' 31,123" - Longitude 048° 17' 57,502" - Vazão Máxima Instantânea 15,00 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 360,00 m³ - Período 24 h/d - Prazo 05 anos.

- Lançamento Superficial - Córrego das Pedras - Coord. Geográficas Latitude 52° 33' 31,123" - Longitude 048° 18' 31,718" - Vazão Máxima Instantânea 13,00 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 312,00 m³ - Período 24 h/d - Prazo 05 anos.

- Barramento - Córrego das Pedras - Coord. Geográficas Latitude 52° 33' 31,123" - Longitude 048° 17' 57,502" - Vazão Máxima Instantânea 1,23 m³/h - Período 30 anos.

Processo DAE 931036 - Extrato de Portaria 4860/17.

Fica outorgada, em nome da Bon-Mat Frigorífico Ltda, CNPJ n. 04.304.360/0002-19, a autorização administrativa para (s) uso(s) em recursos hídricos superficiais e subterrâneos,

para fins de atendimento industrial no município de Presidente Prudente, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 002 DAE 177-0170 - Aquifero Bauru - Coord. Geográficas Latitude 52° 22' 06' 57,93" - Longitude 051° 24' 55,81" - Vazão Máxima Instantânea 9,00 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 144,00 m³ - Período 16 h/d - Prazo 05 anos.

- Poço Local 003 DAE 177-0171 - Aquifero Bauru - Coord. Geográficas Latitude 52° 22' 06' 55,28" - Longitude 051° 24' 52,62" - Vazão Máxima Instantânea 8,50 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 159,97 m³ - Período 18,82 h/d - Prazo 05 anos.

- Poço Local 005 DAE 177-0173 - Aquifero Bauru - Coord. Geográficas Latitude 52° 22' 06' 54,63" - Longitude 051° 25' 03,48" - Vazão Máxima Instantânea 18,00 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 351,90 m³ - Período 19,55 h/d - Prazo 05 anos.

- Poço Local 006 DAE 177-0174 - Aquifero Bauru - Coord. Geográficas Latitude 52° 22' 06' 52,91" - Longitude 051° 25' 03,75" - Vazão Máxima Instantânea 19,00 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 380,00 m³ - Período 20 h/d - Prazo 05 anos.

- Poço Local 007 DAE 177-0179 - Aquifero Bauru - Coord. Geográficas Latitude 52° 22' 06' 52,51" - Longitude 051° 25' 06,48" - Vazão Máxima Instantânea 25,00 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 425,00 m³ - Período 17 h/d - Prazo 05 anos.

- Lançamento Superficial - Córrego do Veado - Coord. Geográficas Latitude 52° 22' 06' 58,60" - Longitude 051° 25' 02,82" - Vazão Máxima Instantânea 50,00 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 960,00 m³ - Período 16 h/d - Prazo 05 anos.

Processo DAE 9402211 Vol. 03 - Extrato de Portaria 4861/17.

Fica outorgada, em nome da Autopista Régis Bittencourt S/A, CNPJ n. 09.336.431/0001-06, a autorização administrativa para interfuncionais em recursos hídricos superficiais, para fins de rodoviária no município de Miracatu, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAE 177-0170 - Aquifero Bauru - Coord. Geográficas Latitude 52° 22' 06' 52,91" - Longitude 051° 25' 03,75" - Vazão Máxima Instantânea 19,00 m³/h - Uso Diário Máximo Volume 380,00 m³ - Período 20 h/d - Prazo 05 anos.

Processo DAE 9307099 Vol. 003 - Extrato de Portaria 1347/16

Onse se lê: Fica outorgada a Odebrecht Ambiental - Porto Ferreira S/A.

Onse se lê: Fica outorgada a BRK Ambiental - Porto Ferreira S/A.

Onse se lê: Fica outorgada a Odebrecht Ambiental - Porto Ferreira S/A.

Onse se lê: Fica outorgada a Odebrecht Ambiental - Porto Ferreira S/A.

Onse se lê: Fica outorgada a Odebrecht Ambiental - Porto Ferreira S/A.

Onse se lê: Fica outorgada a Odebrecht Ambiental - Porto Ferreira S/A.

Onse se lê: Fica outorgada a Odebrecht Ambiental - Porto Ferreira S/A.

Onse se lê: Fica outorgada a Odebrecht Ambiental - Porto Ferreira S/A.

Onse se lê: Fica outorgada a Odebrecht Ambiental - Porto Ferreira S/A.

Onse se lê: Fica outorgada a Odebrecht Ambiental - Porto Ferreira S/A.

Onse se lê: Fica outorgada a Odebrecht Ambiental - Porto Ferreira S/A.

Onse se lê: Fica outorgada a Odebrecht Ambiental - Porto Ferreira S/A.

Onse se lê: Fica outorgada a Odebrecht Ambiental - Porto Ferreira S/A.

Onse se lê: Fica outorgada a Odebrecht Ambiental - Porto Ferreira S/A.

Onse se lê: Fica outorgada a Odebrecht Ambiental - Porto Ferreira S/A.

Onse se lê: Fica outorgada a Odebrecht Ambiental - Porto Ferreira S/A.

Onse se lê: Fica outorgada a Odebrecht Ambiental - Porto Ferreira S/A.

Onse se lê: Fica outorgada a Odebrecht Ambiental - Porto Ferreira S/A.

Onse se lê: Fica outorgada a Odebrecht Ambiental - Porto Ferreira S/A.

Onse se lê: Fica outorgada a Odebrecht Ambiental - Porto Ferreira S/A.

Onse se lê: Fica outorgada a Odebrecht Ambiental - Porto Ferreira S/A.

Onse se lê: Fica outorgada a Odebrecht Ambiental - Porto Ferreira S/A.

Onse se lê: Fica outorgada a Odebrecht Ambiental - Porto Ferreira S/A.

Onse se lê: Fica outorgada a Odebrecht Ambiental - Porto Ferreira S/A.

Onse se lê: Fica outorgada a Odebrecht Ambiental - Porto Ferreira S/A.

tipo I, atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAE 301-0027 - Aquifero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N.7.441,37 - E.274,01 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 9,80 m³/h - período 20 h/d - (todos) dlm.

- Poço Local-002 - DAE 301-0941 - Aquifero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N.7.441,35 - E.273,94 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 10,00 m³/h - período 20 h/d - (todos) dlm.

- Captação Superficial - Rio Jundiá/Rio Jundiá/Inhoá/Córrego Pedra Vermelha - Coord. UTM (Km) - N.7.441,36 - E.274,04 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 70,00 m³/h - período 16 h/d - (todos) dlm.

- Lançamento Superficial - Rio Jundiá/Rio Jundiá/Inhoá/Córrego Pedra Vermelha - Coord. UTM (Km) - N.7.441,36 - E.274,04 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 10,50 m³/h - período 24 h/d - (todos) dlm.

- Lançamento Superficial - Rio Jundiá/Rio Jundiá/Inhoá/Córrego Pedra Vermelha - Coord. UTM (Km) - N.7.441,36 - E.274,04 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 10,50 m³/h - período 24 h/d - (todos) dlm.

- Lançamento Superficial - Rio Jundiá/Rio Jundiá/Inhoá/Córrego Pedra Vermelha - Coord. UTM (Km) - N.7.441,36 - E.274,04 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 10,50 m³/h - período 24 h/d - (todos) dlm.

- Lançamento Superficial - Rio Jundiá/Rio Jundiá/Inhoá/Córrego Pedra Vermelha - Coord. UTM (Km) - N.7.441,36 - E.274,04 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 10,50 m³/h - período 24 h/d - (todos) dlm.

- Lançamento Superficial - Rio Jundiá/Rio Jundiá/Inhoá/Córrego Pedra Vermelha - Coord. UTM (Km) - N.7.441,36 - E.274,04 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 10,50 m³/h - período 24 h/d - (todos) dlm.

- Lançamento Superficial - Rio Jundiá/Rio Jundiá/Inhoá/Córrego Pedra Vermelha - Coord. UTM (Km) - N.7.441,36 - E.274,04 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 10,50 m³/h - período 24 h/d - (todos) dlm.

- Lançamento Superficial - Rio Jundiá/Rio Jundiá/Inhoá/Córrego Pedra Vermelha - Coord. UTM (Km) - N.7.441,36 - E.274,04 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 10,50 m³/h - período 24 h/d - (todos) dlm.

- Lançamento Superficial - Rio Jundiá/Rio Jundiá/Inhoá/Córrego Pedra Vermelha - Coord. UTM (Km) - N.7.441,36 - E.274,04 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 10,50 m³/h - período 24 h/d - (todos) dlm.

- Lançamento Superficial - Rio Jundiá/Rio Jundiá/Inhoá/Córrego Pedra Vermelha - Coord. UTM (Km) - N.7.441,36 - E.274,04 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 10,50 m³/h - período 24 h/d - (todos) dlm.

- Lançamento Superficial - Rio Jundiá/Rio Jundiá/Inhoá/Córrego Pedra Vermelha - Coord. UTM (Km) - N.7.441,36 - E.274,04 - MC 45 - Prazo 05 anos - vaz



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 28 de setembro de 2019.

OF. ETA 26/2019

Condomínio San Marino
Birigui/SP

Prezados,

Em atenção à solicitação feita, estamos encaminhando para conhecimento, os resultados dos exames físico-químicos e bacteriológico de amostra de água coletada no Condomínio San Marino.

Pode-se observar em relação aos parâmetros analisados que:

1. O valor do parâmetro fluoreto analisado encontra-se acima da faixa recomendada para a nossa região, que é de 0,6 ppm à 0,8 ppm, conforme a Resolução SS-250, de 15.08.1995. A água distribuída no Condomínio San Marino é proveniente do poço Profundo Matéria, que contém fluoreto natural próximo de 1,0 ppm.
2. Os demais parâmetros físico-químicos analisados encontram-se dentro dos limites estabelecidos pela Portaria Nº 2914, de 12.12.11, do Ministério da Saúde;
3. O resultado da análise bacteriológica revelou a ausência de bactérias do grupo coliformes na amostra de água coletada, atendendo assim, aos padrões bacteriológicos de potabilidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Marinelson Palhares Filho
Estação de Tratamento de Água
Diretor de Tratamento e
Controle de Água

Prefeitura Municipal de Birigui Secretaria de Água e Esgoto
Resultados de Análises Físico-Químicas e Bacteriológicas da Água

procedência	AMOSTRA DE ÁGUA COLETADA NO CONDOMÍNIO SAN MARINO
data da coleta	26.09.2019
chuvas nas últimas 24 hs	Não

DADOS DA COLETA parâmetros	Unidade						
Nº do ponto da coleta	*	1	*	*	*	*	VMP
temperatura da água	°C	*	*	*	*	*	-
aspecto físico	*	límpida	*	*	*	*	Límpida
tipo de odor	*	nenhum	*	*	*	*	Nenhum
CRT – campo	mg/l Cl	*	*	*	*	*	*
CRL – campo	mg/l Cl	0,8	*	*	*	*	0,2 à 2,0
temperatura do ar	°C	*	*	*	*	*	*
tipo de água	*	Tratada	*	*	*	*	

RESULTADO ANÁLISE							
cor	µH	<5,0	*	*	*	*	15,0
turbidez	µT	0,65	*	*	*	*	5,0
pH	*	9,0	*	*	*	*	6,0 à 9,5
ferro	mg/l Fe	*	*	*	*	*	0,3
alumínio	mg/l Al	*	*	*	*	*	0,2
alcalinidade total	mg/l CaCO3	*	*	*	*	*	-
alcalinidade bicarbonato	mg/l CaCO3	*	*	*	*	*	-
alcalinidade carbonato	mg/l CaCO3	*	*	*	*	*	-
alcalinidade hidróxido	mg/l CaCO3	*	*	*	*	*	-
dureza total	mg/l CaCO3	*	*	*	*	*	500
dureza permanente	mg/l CaCO3	*	*	*	*	*	-
dureza temporária	mg/l CaCO3	*	*	*	*	*	-
oxidação pelo KMnO4	mg/l O2	*	*	*	*	*	2,5
cloretos	mg/l Cl	*	*	*	*	*	250
fluoretos	mg/l F	1,49	*	*	*	*	0,6 à 0,8
acidez livre	mg/l CO2	*	*	*	*	*	
manganês	mg/l Mn	*	*	*	*	*	0,1
nitrato	mg/l	*	*	*	*	*	10,0

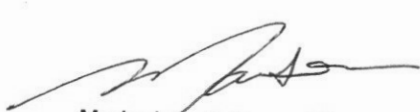
RESULTADOS DAS ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS							
coliformes totais	NMP/100 ml	Aus.	*	*	*	*	Aus.
coliformes fecais	NMP/100 ml	Aus.	*	*	*	*	Aus.
contagem padrão bactérias	NMP/100 ml	<30	*	*	*	*	>500

OBSERVAÇÕES	
VMP – valores máximos permitidos segundo Portaria 2914 de 12.12.11 do Ministério da Saúde	
# - legislação específica vigente relativa à fluoretação da água-Portaria 635/BsB, 26.12.75, do Ministério da Saúde	
PONTO DA COLETA	ENDEREÇOS
01	Amostra de água coletada no Condomínio San Marino - Birigui SP.

COLETOR
Antonio

SEÇÃO CONTROLE DE QUALIDADE

ETA


Marinelson Palhares Filho
Diretor de Tratamento e
Controle de Água